**SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 28 de setembro de 2022 | **HORÁRIO** | 08h42min às 12h41min |
| **LOCAL** | Sede e/ou virtual (formato híbrido) | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Janete Sueli Krueger | Coordenadora | 08h30min | 12h41min |
| Cláudia Elisa Poletto | Membra Titular | 08h30min | 12h18min |
| Daniel Otávio Mafezzolli | Membro Suplente | 08h30min | 12h41min |
| Juliana Córdula Dreher de Andrade | Membra Titular | 08h34min | 12h41min |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Cicero Hipólito da Silva Junior  Bruna Porto Martins |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados |
| João Vicente Scarpin – Gerente Geral |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências justificadas** | |
| **Conselheiro** | Rodrigo Althoff Medeiros, Membro Titular da CED-CAU/SC. |
| **Justificativa** | Motivo Profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 19 de setembro de 2022, às 09h20min). |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências não justificadas** | |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |
| --- |
| **Leitura, discussão e aprovação de súmula de reunião anterior** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 8ª Reunião Ordinária, do dia 24 de agosto de 2022, foi aprovada com alterações, por unanimidade dos votos e após, encaminhada para publicação. |

|  |
| --- |
| **Comunicação** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | **Advogado Cicero Hipólito da Silva Junior** |
| **Comunicado** | O Advogado Cicero informou sobre sua participação junto à Conselheira Juliana no “22º Seminário Regional da CED-CAU/BR”, realizado em Mato Grosso do Sul, destacando que o evento teve duração de dois dias e que foi basicamente discutido acerca de Reserva Técnica. Após, disse que o evento contou com a participação dos CAU/UF, ex-Conselheiros, arquitetos e urbanistas não ligados ao CAU e Núcleos de Decoração. Relatou que o tema Reserva Técnica foi discutido de forma bastante transparente por parte dos agentes do mercado da arquitetura e urbanismo, inclusive com a defesa, por parte de alguns dos agentes, da legalização da prática com fundamento na necessidade de sobrevivência no mercado. Expôs que um Conselheiro Federal tratou sobre o panorama mundial relativo ao assunto, destacando que o evento foi bastante frutífero e que seria realizada uma outra etapa no mês de novembro para aprofundamento do tema. Depois, a Conselheira Juliana declarou que mais de setenta pessoas estiveram presentes no evento e que a CED-CAU/BR realizou uma dinâmica com os lojistas, salientando que não há consenso em relação ao tema Reserva Técnica e que muitos CAU/UF eram contra tal prática. Informou que o Conselheiro Federal do CAU/PI, Arquiteto e Urbanista Gerardo Fonseca, apresentou uma visão internacional acerca do tema e que foi muito falado sobre como a Reserva Técnica também “fere” o Código de Defesa do Consumidor além do Código de Ética e Disciplina. Por fim, considerou o evento interessante e informou que a etapa de novembro seria realizada em Porto Alegre. A Conselheira Cláudia pontuou que a CED-CAU/SC acaba ficando com o “produto” dessa ação, sendo que precisa julgar iguais por comportamentos que muitas vezes alguns ignoram por não saberem ou porque o desejam. Criticou o fato de o mercado praticar Reserva Técnica e de julgar como uma visão própria da dinâmica da logística de atuação, assim como parecer comum o recebimento de propina em todos os canais profissionais. Em seguida disse que o papel da CED em relação ao assunto é esclarecer e buscar argumentos no Código de Ética e Disciplina a fim de conscientizar e fazer com que as pessoas compreendam o malefício da Reserva Técnica. Falou que em sua opinião seria necessária uma articulação muito maior no sentido de criar uma estrutura de piso salarial e realizar um trabalho de conscientização já na graduação. O Conselheiro Daniel concordou com as conselheiras e disse ser contra Reserva Técnica. Complementando a fala da Conselheira Cláudia, disse que os Arquitetos e Urbanistas concorrem com outros profissionais do mercado, seja nas atribuições pós formação e da mesma maneira com profissionais que não tem formação superior em Arquitetura e Urbanismo. Ao final, frisou a necessidade de ter um Conselho forte para atuar na questão da valorização profissional. O Advogado Cicero, levando em consideração as falas realizadas no Seminário, falou que era possível extrair a questão de eventuais impactos dessa prática, sendo que uma delas estava ligada ao aviltamento do preço dos honorários do Arquiteto e Urbanista. Acrescentou que ficou expressa na fala de uma lojista que a remuneração da Reserva Técnica fica embutida no valor do produto, fato que gera lesão ao mercado consumidor. Além disso, destacou que ficou perceptível o fato de que tal prática não estar ligada à questão da subsistência e se colocou à disposição para expor à comissão os resultados do Seminário. A Conselheira Juliana agradeceu pela participação do Advogado Cicero no evento, salientando sua fala a respeito do Código de Ética e Disciplina. A Conselheira Janete julgou muito importante o CAU trabalhar com publicidade para valorização do Arquiteto e Urbanista na sociedade. A Conselheira Cláudia pontuou que falta ter a engenharia mais presente na formação dos profissionais Arquitetos e Urbanistas e julgou importante atuar dentro das Instituições de Ensino Superior a fim de inserir pauta relativa à grade curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo. A Conselheira Janete considerou necessário o Conselho atuar em várias frentes nesse momento e a Conselheira Cláudia julgou importante humanizar mais o Conselho. A Conselheira Juliana concordou com a Conselheira Cláudia. |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Análise de processos ético-disciplinares**   1. **594302/2017 – (Relatório e voto)** |
| **Fonte** | CED-CAU/SC |
| **Relatora** | Conselheira Cláudia Elisa Poletto |
| **Encaminhamento** | O processo foi retirado de pauta a pedido da conselheira relatora, a qual solicitou também a inclusão do processo na pauta da próxima reunião ordinária da CED-CAU/SC, no dia 26 de outubro de 2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Análise de processos ético-disciplinares**   1. **672234/2018 – (Relatório e voto)** |
| **Fonte** | CED-CAU/SC |
| **Relatora** | Conselheira Janete Sueli Krueger |
| **Encaminhamento** | Aprovado relatório e voto apresentado pela conselheira relatora Janete Sueli Krueger, no sentido de aplicar à profissional denunciada a penalidade de advertência reservada pela infração à regra 1.2.4 do Código de Ética e Disciplina do CAU – Deliberação CED-CAU/SC nº 044/2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Análise de processos ético-disciplinares**   1. **684249/2018 (Relatório e voto)** |
| **Fonte** | CED-CAU/SC |
| **Relator** | Conselheiro Daniel Otávio Maffezzolli |
| **Encaminhamento** | Após apresentação do relato sobre o processo, houve debate entre os membros da CED-CAU/SC. Em seguida, o conselheiro relator requereu a retirada do processo de pauta para melhor amadurecimento quanto ao voto, tendo requerido também a inclusão do processo na pauta da próxima reunião ordinária da CED-CAU/SC, no dia 26 de outubro de 2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Análise sobre manifestação de desistência no prosseguimento do feito**   1. **1114482/2020 (Relatório e voto)** |
| **Fonte** | CED-CAU/SC |
| **Relatora** | Conselheira Juliana Córdula Dreher de Andrade |
| **Encaminhamento** | Por falta de tempo hábil para análise, o processo será pautado na próxima reunião ordinária da CED-CAU/SC, no dia 26 de outubro de 2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Análise de processos ético-disciplinares**   1. **1247343/2021 (Juízo de admissibilidade)** |
| **Fonte** | CED-CAU/SC |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | Por falta de tempo hábil para análise, o processo será pautado na próxima reunião ordinária da CED-CAU/SC, no dia 26 de outubro de 2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Análise de processos ético-disciplinares**   1. **1286570/2021 (Juízo de admissibilidade)** |
| **Fonte** | CED-CAU/SC |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | Por falta de tempo hábil para análise, o processo será pautado na próxima reunião ordinária da CED-CAU/SC, no dia 26 de outubro de 2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Análise de processos ético-disciplinares**   1. **1286858/2021 (Juízo de admissibilidade)** |
| **Fonte** | CED-CAU/SC |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | Por falta de tempo hábil para análise, o processo será pautado na próxima reunião ordinária da CED-CAU/SC, no dia 26 de outubro de 2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Análise de processos ético-disciplinares**   1. **1313263/2021 (Juízo de admissibilidade)** |
| **Fonte** | CED-CAU/SC |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | Por falta de tempo hábil para análise, o processo será pautado na próxima reunião ordinária da CED-CAU/SC, no dia 26 de outubro de 2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **Análise de processos ético-disciplinares**   1. **1324040/2021 (Juízo de admissibilidade)** |
| **Fonte** | CED-CAU/SC |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | Por falta de tempo hábil para análise, o processo será pautado na próxima reunião ordinária da CED-CAU/SC, no dia 26 de outubro de 2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| **10** | **Análise de processos ético-disciplinares**   1. **1365440/2021 (Juízo de admissibilidade)** |
| **Fonte** | CED-CAU/SC |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | Por falta de tempo hábil para análise, o processo será pautado na próxima reunião ordinária da CED-CAU/SC, no dia 26 de outubro de 2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5.2** | **Relatório Semestral** |
| **Fonte** | CED-CAU/SC |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | Por falta de tempo hábil, foi definido que o Advogado Cicero encaminharia o material referente ao tema pelo grupo de *WhatsApp* para conhecimento dos membros da CD-CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5.3** | **Orçamento 2023** |
| **Fonte** | Coordenadora da CED-CAU/SC |
| **Relator** | Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | O Gerente João explicou que o objetivo desse item de pauta seria realizar a programação/previsão para os projetos do ano de 2023, destacando que existe uma necessidade de melhoria da forma como as ações são programadas e externadas, especialmente nas comissões pelo fato da mudança ano a ano. Disse que apresentaria algumas informações para ter uma melhor eficácia e eficiência no desenvolvimento das atividades em 2023. Após, mostrou agenda com as etapas previstas, salientando que seria feito um levantamento quantitativo dos projetos das comissões para em seguida serem levados à reunião do Conselho Diretor do dia 03 de outubro de 2022, na qual seria feito levantamento qualitativo dos projetos originários das comissões. Expôs que no dia 17 de outubro de 2022 seria realizada reunião extraordinária da COAF-CAU/SC antes da reunião Plenária do dia 21 de outubro de 2022, na qual seria aprovada a peça orçamentária para o ano de 2023. Depois, elucidou que na primeira etapa seria passado por uma breve avaliação das ações realizadas e que após feita seria possível uma percepção acerca do acoplamento estratégico; definição de ações e projetos 2023, com uma lista de ações e projetos desejados, qualificação, classificação e definição; e o detalhamento de Planos de Ação, com a formalização de objetivos e expectativas, acompanhado do detalhamento de ações, cronograma e envolvidos. Apresentou alguns dados relevantes relacionados ao Planejamento Estratégico, destacando a missão e a visão do CAU/SC e em seguida expôs alguns dados de relevo relativos aos anos de 2018 a 2022, sendo eles: novos registros de Pessoa Física e Pessoa Jurídica; RRTs (total anual); CAT-A (total anual) e Coletas Biométricas (total anual). Também mostrou valores de referência em relação às diárias e passagens – “Padrão Congresso CAU” em Santa Catarina e exemplo de alteração na metodologia de redação na parte de objetivos a fim de deixar clara qual a intenção do projeto. Logo após, questionou aos conselheiros se existia algo na atuação da comissão que poderia ser melhorado ou ser mais eficiente. O Advogado Cicero pontuou sobre a necessidade de um sistema para processamento dos processos éticos. A Conselheira Juliana ressaltou as questões do *compliance* e da transparência no CAU/SC e em seguida apresentou exemplos, relacionando-os aos assuntos. O Gerente João questionou se existia proposta de projeto relacionado à fala da Conselheira Juliana. A Conselheira Juliana respondeu que não, mas que gostaria de analisar alguns dados e disse que não se sentia pronta para aprovar projetos, pois em sua opinião, existia um problema de base. O Gerente João falou que a aprovação dos projetos seria realizada em reunião do Conselho Diretor e que na presente reunião seriam admitidas propostas de projetos. A Conselheira Janete alegou que a comissão não sabia da necessidade de trazer propostas de projetos. O Secretário Jaime ressaltou que foi falado sobre qual seria o trâmite em reunião do Conselho Diretor bem como na Plenária. A Conselheira Cláudia disse que estava ocorrendo um entrucamento na comunicação e que era necessário a comissão saber quais passos daria. Ademais, sugeriu a postergação na entrega das propostas de projetos pela CED-CAU/SC. O Gerente João disse que em sua percepção a questão da criação de projetos ou de melhorias são sentidas no dia a dia e para tanto não era algo que deveria ser criado completamente “do zero”, mas sim algo que precisa ser feito e para tanto não vislumbrava por que não avançar com os projetos. Acrescentou ter percebido que não havia um alinhamento das estratégias de atuação da comissão e que algum projeto precisava ser proposto. Após discussão entre os membros da comissão, foram definidos como projetos: sistema para processamento dos processos éticos; comunicação com as Instituições de Ensino Superior e com os profissionais Arquitetos e Urbanistas, a fim de reduzir o número de processos éticos. A Conselheira Juliana, considerando o exposto sobre a baixa de RRTS, propôs que a comissão realizasse ação para aumento dos mesmos. O Gerente João destacou que esse projeto em específico já estava tramitando na CEP-CAU/SC e que talvez seria um indicador importante na discussão entre a CEP-CAU/SC, CEF-CAU/SC e CED-CAU/SC, no sentido de como as comissões atuariam em relação ao assunto. A Conselheira Janete pontuou que esse não precisaria ser um projeto da CED-CAU/SC haja vista que já foi proposto pelas referidas comissões. O Gerente João, com relação ao sistema para processamento dos processos éticos, disse que não parecia ser executável, porém poderia existir um projeto de atuação/acompanhamento junto ao CAU/BR com o intuito de tentar sensibilizar quanto a essa questão. O Secretário Jaime, em relação ao sistema, sugeriu realizar levantamento por parte do CAU/SC para após encaminhar uma proposta ao CAU/BR, a fim de que o Centro de Serviços Compartilhados – CSC dê os devidos encaminhamentos ou, por meio de uma “fábrica de *software*” obter um sistema de acompanhamento. O Advogado Cicero pontuou que a comissão gostaria de ter uma plataforma na qual a comunicação dos atos processuais ocorresse de forma automatizada. O Gerente João sugeriu à comissão propor “módulo de comunicação protocolo”, no qual constem dados atualizados e a última informação atualizada sobre o processo. Foi definido como encaminhamento que o Gerente João elaboraria o canvas baseado nas discussões, o qual deveria ser finalizado por alguém da comissão para ser encaminhado ao Conselho Diretor. Também foi definido que a Conselheira Janete participaria de reunião virtual com o Advogado Cicero no dia 30 de setembro, às 16h, para discussão dos alinhamentos finais. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5.4** | **Ação de orientação sobre Reserva Técnica** |
| **Fonte** | Coordenadora da CED-CAU/SC |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | Por falta de tempo hábil o item será pautado na próxima reunião ordinária da CED-CAU/SC, no dia 26 de outubro de 2022. |

|  |
| --- |
| **EXTRAPAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Solicitação de participação de conselheiros membros da CEF-CAU/SC.** |
| **Fonte** | CED-CAU/SC |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | Após diálogo iniciado no momento dos comunicados, foi definido como encaminhamento convidar os conselheiros Gogliardo e Larissa, membros da CEF-CAU/SC, para que um dos dois compareça à próxima reunião ordinária da CED-CAU/SC, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2022, a fim de discutir o panorama da abordagem ética no ensino, bem como da prática profissional nas grades curriculares das Instituições de Ensino Superior, haja vista a afinidade de ambos com o tema, devido às visitas realizadas em instituições de ensino. Em seguida, a Conselheira Janete atentou para a inserção de menos processos na pauta em caso de participação do Conselheiro Gogliardo ou da Conselheira Larissa. A Conselheira Juliana considerou muito importante “conversar” com a CEF-CAU/SC a fim de ter uma maior integração entre as comissões. |

Esta Súmula foi aprovada na 10ª Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, de 26/10/2022, com os votos favoráveis das Conselheiras Gabriela Fernanda Grisa, Janete Sueli Krueger e Juliana Córdula Dreher de Andrade.

**Bruna Porto Martins**

Secretária

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**

Secretário dos Órgãos Colegiados

do CAU/SC